

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1241/2025

Sumário: Revendo aposentação de Maria da Conceição Ramos Pinto, Médica Principal Sénior, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

de 23 de setembro de 2025

Maria da Conceição Ramos Pinto, Médica Principal Sénior, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 3 961 128,00 (três milhões noventa e seis mil cento e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de agosto de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 3 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 311 475,00 (trezentos e onze mil quatrocentos e setenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 35 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 35,00 CVE e as restantes de 9 160,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

É revisto o Despacho n.º 200/DNAP/2025 de 09 de maio, publicado no Boletim Oficial n.º 109 de 13 de junho de 2025.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 09 de outubro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de setembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.